

## PLANO DE TRABALHO – SCFV 06 a 14 – VILA BELA

### 1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

SCFV: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: **11** grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando **330** usuários

1.3. Abrangência: *(indicar a região, o número do “G” e a unidade pública de referência):*

**NOROESTE - G8: DAS NOROESTE - Macrorregião Vila Bela (Vila Castelo Branco, Jardim Garcia, Vila Padre Manoel da Nóbrega)**

### 2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: Projeto Gente Nova – PROGEN

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 54.129.002/0001 – 04

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

<https://www.facebook.com.br/ProjetoGenteNova/>

<https://www.instagram.com/projetogentenova/>

<https://www.progen.org.br>

### 3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: PROGEN – Projeto Gente Nova – Unidade I – Vila Bela

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 54.129.002/0001 – 04

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua Castelnuovo, 699 – Vila Castelo Branco – Campinas / SP – CEP: 13059-686

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3269-6088

3.5. E-mail da unidade executora: [progen@progen.org.br](mailto:progen@progen.org.br)

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

O prédio é cedido e possui: 01 sala de atendimento individualizado; 05 salas de atividades coletivas e comunitárias; 02 sala de informática; 02 salas de equipe técnica; 01 salão multiuso; 01 sala administrativa; 01 sala da coordenação geral; 02 salas de coordenação técnica; 01 sala dos educadores; 02 áreas externa para atividades; 01 brinquedoteca; 02 almoxarifados, 01 quadra poliesportiva coberta; instalações sanitárias com adequada iluminação e acessibilidade (02 banheiros para usuários (Feminino e Masculino) com 04 cabines cada, sendo 01 com acessibilidade; 03 banheiros para funcionários), ventilação, conservação, privacidade e limpeza; 01 cozinha com 01 dispensa; 01 copa e 01 refeitório.

**Destaque:** Os espaços de acesso coletivo possuem acessibilidade para pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

- 01 sala de atendimento individualizado, equipada com: cadeira, sofá, armário;
- 05 salas de atividades coletivas e comunitárias, equipadas com: mesas, cadeiras, armários, televisores, DVD's, equipamentos de som, aparelhos DVD/Bluray, home theater, jogos esportivos, jogos pedagógicos, livros, brinquedos, material de artesanato, puffs, colchonetes, instrumentos musicais;
- 02 salas de informática, equipadas com: mesas, cadeiras, bancadas, computadores, notebooks, data show, tela de projeção, armários, ar-condicionado;
- 02 salas de equipe técnica (SCFV 6 à 14 e CCII), equipadas com: mesas, cadeiras, armários, computadores, telefones, impressoras,

livros, materiais de estudo, armário de arquivo/prontuários;

- 01 salão multiuso, equipado com: armários, cadeiras, materiais esportivos, jogos e jogos de mesa;
- 01 sala administrativa, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks, telefones fixos, celulares, armário para arquivos;
- 01 sala da coordenação geral, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, telefones, livros, materiais de estudo;
- 02 salas coordenação técnica, equipadas com: mesas, cadeiras, impressora, telefone, notebooks, livros, DVD's, materiais de estudo, câmeras fotográficas;
- 01 sala de educadores, equipada com: mesas, cadeiras, armários, computadores, livros, materiais de estudo e pedagógicos;
- 02 áreas externas para atividades, equipada com: materiais esportivos, jogos, materiais de meio ambiente.
- 01 brinquedoteca, equipada com: colchonetes, mesa, cadeiras, armários, televisão, jogos, brinquedos, materiais pedagógicos, livros, dvds;
- 01 quadra poliesportiva coberta, equipada com: mini traves, redes;
- instalações sanitárias com adequada iluminação e acessibilidade (02 banheiros para usuários (Feminino e Masculino) com 04 cabines cada, sendo 01 com acessibilidade; 03 banheiros para funcionários), ventilação, conservação, privacidade e limpeza equipados com instalações sanitárias adequadas;
- 01 cozinha, equipada com: geladeiras, freezers, fogão, forno, armários, prateleiras, coifa, utensílios de cozinha em geral;
- 01 despensa, equipada com armário, prateleiras, caixas organizadoras;
- 01 copa, equipada com: cadeiras, mesa, fogão, armário;
- 01 refeitório, equipado com: conjuntos de mesas, bebedouro, balcão térmico.

**Meios de Transporte:** Serviço de Transporte por intermédio de Contratação de Terceiros para uso compartilhado nas demandas das Unidades da

Proteção Social Básica da OSC; Reembolso de KM para os colaboradores que utilizam seus veículos próprios em atividades externas eventuais.

**4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)**

*(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)*

O Progen atua há 39 anos na região Noroeste da cidade de Campinas/SP, por intermédio de ações desenvolvidas nas 04 unidades: Vila Bela, Jd. Satélite Íris I, Jd. Garcia e Jd. Bassoli, em parceria com Secretaria Municipal da Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, à partir do Termo de Colaboração. O movimento popular é um marco referencial para esta comunidade, trazendo consigo o compromisso de estar junto em todos esses espaços, embora sabemos que ainda hoje, exista ausência de alguns equipamentos públicos como por exemplo o CRAS, que é a porta de entrada na Política de Assistência Social, e hoje encontramos a seguinte situação: o DAS Noroeste, unidade gestora, executora e articuladora de ações, projetos, programas, serviços e benefícios da Assistência Social mais próximo da Vila Castelo Branco fica localizado a 10 km, único da Região Noroeste, sendo necessário que o acesso seja realizado por transporte público ou particular, criando barreiras na garantia de direitos da população no atendimento prestado pelo serviço. Mediante este cenário, o SCFV de 6 a 14 anos, enquanto serviço preventivo da Proteção Social Básica do SUAS é indispensável para o atendimento das demandas da microrregião noroeste G8 voltadas à prevenção de vulnerabilidades e garantia de direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, que habitam nesta área, bem como seus familiares. Temos observado fenômenos que são presentes na dinâmica cotidiana das famílias atendidas no SCFV de 06 a 14 anos, das 330 crianças e adolescentes atendidos, 89,7% (total de 296) destas, estão em situação prioritária, vivenciando situações como: desproteção social,

negligência familiar e/ou do Estado, uso e abuso de substâncias psicoativas, violência de gênero, violência física, violência psicológica, violência sexual, trabalho infantil, egressos do sistema prisional, indivíduos (genitores) no sistema prisional, vulnerabilidade no que diz respeito à pessoa com deficiência, dentre outros; que evidentemente faz conexão com os dados do Município de Campinas em relação a defasagem de ordem social no âmbito sociopolítico, norteador a importância dos SCFV nas abrangências municipais, o que nos mostra que o atendimento realizado vem ao encontro do público prioritário, conforme Resolução CIT nº 1/2013 e a Resolução CNAS nº 1/2013 onde classificam de maneira detalhada as especificidades de cada situação prioritária. Segundo a caracterização do território municipal, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Campinas, é 0,805 (IDHM - 2022) classificando-o como um desenvolvimento muito alto com a classificação populacional de 1.139.047 pessoas segundo o censo IBGE (2022). A área urbana de Campinas é classificada como a 14ª maior cidade do país em número de habitantes, apresentando um índice de desenvolvimento humano em potencial, considerado alto dentro dos indicadores utilizados para classificar o desenvolvimento humano em níveis, sendo eles, Educação, Expectativa de Vida e Renda *per capita*. Ao total, 19% da população do município está vinculada ao Cadastro Único, ferramenta crucial para caracterização da população que está em situação de vulnerabilidade, principalmente financeira (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, 2018). A dimensão que mais contribui para o IDHM é a questão da Longevidade com índice de 0,860 seguido de Renda (0,829), e Educação (0,731). Para a região noroeste, conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal da Assistência, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, RIS 2016, na esfera de vulnerabilidade social do município podemos verificar nos dados do perfil de Campinas um significativo crescimento entre os anos de 1991 à 2010, de famílias chefiadas por mulheres, classificado aspectos norteadores socioeconômicos que fragilizam e favorecem situações de vulnerabilidade e risco social, tais como: famílias monoparentais chefiadas por mulheres, baixa escolaridade dos responsáveis, que favorecem o trabalho informal

(sem vínculos empregatícios) e com renda mensal de aproximadamente até dois salários mínimos, e evasão escolar de adolescentes e jovens, o que nos faz refletir do quanto hoje, não nos deparamos com um pedido de pão, mais sim com um pedido de cidadania, visto que diante de todo este cenário, o tráfico, a criminalidade acabam sendo a única alternativa para sua sobrevivência. A região Noroeste, de acordo com o RIS, 2016, conta com 133.086 habitantes e uma área de 63,330 km, sendo a menor região de Campinas em números de habitantes e em área por quilômetro quadrado. Contudo, é considerada área de expansão econômica, contando com grandes hospitais como o Pronto-Socorro do Campo Grande, e o Hospital e Maternidade Universitário Celso Pierro. Tem em sua composição territorial as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, e Corredor Metropolitano Noroeste. Além de ser a região com maior número de habitações (5.000 unidades) pelo Programa Minha Casa Minha Vida, que atendeu grande maioria de famílias que residiam em situação de risco na Cidade de Campinas. Em relação aos equipamentos sociais do Município, possui os menores números, com exemplo na Educação: 60 escolas, na Saúde: 24 centro de saúde, na Assistência Social: 19 unidades de atendimento, 4 unidades de esporte e 5 de lazer e cultura (RIS, 2016). Em 2023, elaboramos o documento de Perfil das Famílias atendidas, à partir dos dados de prontuários que foram planilhados, uma vez que de acordo com as estratégias metodológicas, faz parte de nossas ações de processo avaliativo e embasa as estratégias de atendimento e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial. Das 330 crianças e adolescentes que realizamos o atendimento conforme a meta, 76% (total de 251) estão dentro da faixa etária de 06 a 11 anos, seguido pela somatória de 24% (total 79), estão na faixa etária de 12 a 14 anos. Em relação a idade escolar do público atendido, um total de 97% (total de 320) estão cursando o Ensino Fundamental e 3% (total 10), estão cursando a educação infantil. Dos 330 atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, temos um total de 277 famílias atendidas; 38% destas que equivalem a 106 famílias declararam a renda mensal de até 2 salários mínimos, seguidas de 35% (total 97) daquelas com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos. Um total de 15% (41) dos responsáveis

atendidos declararam possuir a renda de até 1 salário mínimo, seguidos por 12% (total 33), declararam a renda de 4 ou mais salários mínimos. Sendo a renda alcançada através do desenvolvimento de atividades formais, informais, complementada pelo acesso a benefícios através de Programas de Transferência de Renda, como o acesso ao Bolsa Família. É importante dizer que do total de famílias atendidas, 23% (total de 63) responsáveis declararam estar em situação de desemprego. Vale destacar que as famílias em sua maioria são numerosas, com média de 04 até 09 membros, fragilizando e limitando os recursos financeiros da família. Ainda, temos aquelas que são beneficiadas pelos Programas de Transferência de Renda, sendo que no SCFV 06 a 14 anos, apenas 25% (total de 66) são beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, as demais embora estejam em situações de vulnerabilidades, não atendem aos critérios estipulados para inserção dos benefícios, dificultando assim seu acesso aos direitos de cidadania. Na unidade do Progen Vila Castelo Branco, por intermédio do SCFV 06 a 14 anos, o atendimento é realizado diariamente de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 18h00, em três períodos, sendo manhã, das 07h30min às 11h30min; tarde, das 13h às 16h30min e vespertino, das 15h às 18h. Este último atendimento partiu da realidade apresentada pelas famílias e comunidade, uma vez que as crianças que estudam em Escolas de Ensino Integral. As ações que ocorrem na unidade propiciam convivência social, consciência crítica e de princípios éticos, fortalecendo os vínculos e desenvolvendo habilidades através do grupos e das faixas etárias com percurso do serviço à partir dos eixos norteadores, eu comigo, eu com o outros e eu com a cidade. Tem-se desenvolvido, também, um trabalho de articulação com os serviços que compõem o SGDH, por intermédio das reuniões de discussão de casos e/ou encaminhamentos para rede socioassistencial, benefícios eventuais, cartão nutrir, LOAS entre outros. Ressaltamos também as formações constantes da equipe, pois é de extrema importância a articulação em rede no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente, sabendo que uma articulação completa e conectada com todos os serviços garante a proteção integral às famílias que estão em situação de vulnerabilidade, devido a situações de violência física, sexual, psicológica e/ou negligência.

O reordenamento dos Serviços trouxe avanços e conquistas, possibilitando com a nova estrutura, um novo quadro de RH e eixos norteadores para reduzir as vulnerabilidades, principalmente com o cenário pandêmico que em 2020, com a Covid 19, que assolou o mundo e no Brasil agravou ainda mais as situações de desigualdades para toda população, acarretando uma série de demandas advindas de diversos setores da sociedade civil. Nosso papel tem sido garantir o acesso às políticas já existentes, bem como articular e propor novas políticas, através da elaboração de documentos que comprovam a realidade vivenciada em nosso território. Desta forma, justifica-se a importância de um SCFV no território do G8 a partir dos dados acima apresentados, além do que destaca a PNAS no qual descreve que a PSB *"Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)"* (PNAS, 2004, p.33).

## 5. Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. Entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário. Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: · Em situação de isolamento; · Trabalho infantil; · Vivência de violência e/ou negligência; · Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; · Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; · Egressos de medidas socioeducativas; · Situação de abuso e/ou exploração sexual; · Com medidas de proteção do ECA; · Crianças e adolescentes em situação de rua e · Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

## 6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Atendimento individual
<b>Descrição</b>	<p>O atendimento individual garante o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, quanto a segurança de acolhida e a proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41); além de compor o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC. Contempla o eixo norteador: I – Eu Comigo, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalhará as seguintes competências do percurso: Autoconhecimento, Autonomia, Autoconfiança, Autocontrole, Responsabilidade, Resiliência e Aprender com a experiência. No PROGEN o atendimento individual será desenvolvido por agendamento e situações emergenciais, a partir das demandas apresentadas e são realizadas pelos profissionais de ensino superior (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia); junto ao participante e/ou algum integrante de sua família, visando garantir a escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e/ou referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos, entre outros.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>Sem Periodicidade Definida (Por se tratar de um serviço que prioriza o trabalho coletivo, os atendimento individualizados são realizados à partir de uma demanda e/ou necessidade, tanto da equipe, quanto do indivíduo)</p>
<b>Meta</b>	<p>Possibilitar, sempre que necessário, atendimento individualizado para os participantes do SCFV – 06 a 14 e suas famílias, garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e referenciamento necessários, visando mitigar as vulnerabilidades e os riscos pessoais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e</p>

	comunitários.
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma que seja possível mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Após cada atendimento iremos avaliar com o participante as demandas trazidas e as necessidades de encaminhamento. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento individualizado realizado, cumprimento da meta, número de referenciamento e encaminhamento e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.</p>

<b>Atividade 2</b>	<b>Atendimento ao Grupo Familiar</b>
<b>Descrição</b>	<p>O atendimento ao Grupo Familiar compõe todo o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC; contemplando os eixos norteadores: I – Eu Comigo, II - Eu com Outro e III - Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalham as seguintes competências: Comunicação, Direitos e Deveres, Viver em Redes, Empatia, Autocontrole, Responsabilidade, Resolução de Conflitos, etc. Garante, também, o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, a</p>

	<p>segurança de acolhida e sua proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41). No PROGEN iremos propor grupos familiares para desenvolver espaço de fortalecimento, para que as famílias possam ser potencializadas para lidar com as situações postas como: violência doméstica, adolescência, educação dos filhos através da metodologia do percurso. Será realizado, por agendamento, pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia junto o indivíduo e/ou grupo de integrantes da família do(a) participante do SCFV – 06 a 14; a partir de uma acolhida e escuta qualificadas das demandas do grupo familiar, visando orientações e/ou encaminhamentos/referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou sistema de garantia de direitos.</p>
<b>Periodicidade</b>	Mensal.
<b>Meta</b>	<p>Possibilitar às famílias dos participantes do SCFV – 06 a 14; espaços de atendimento grupal, sempre que necessário, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento grupal familiar realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de</p>

	<p>Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, CIPS, SISNOV, Relatórios, Portfólios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.</p>
--	--

<b>Atividade 3</b>	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal</b>
<b>Descrição</b>	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo e II – Eu com os outros, conforme o Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho artesanal, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, responsabilidade, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC e espaços do microterritório, como: salões comunitários. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim, com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho artesanal serão realizadas</p>

	DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.
<b>Meta</b>	Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, fortalecendo o participante para a vida e comunidade.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

<b>Atividade 4</b>	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho cultural, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais,

	<p>como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho cultural serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.</p>
<b>Meta</b>	<p>Oferta de atividades grupais de cunho cultural aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas</p>

	em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.
--	--

<b>Atividade 5</b>	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho esportivo, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, resiliência, autoconfiança, responsabilidade, aprender a brincar, etc; além de competências coletivas, como: comunicação, coletividade, cooperação, sociabilidade, respeito, resolução de conflitos, apropriação, etc. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.
<b>Periodicidade</b>	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho esportivo serão realizadas

	DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.
<b>Meta</b>	Oferta de atividades grupais de cunho esportivo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

<b>Atividade 6</b>	<b>Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023. As atividades grupais de cunho recreativo, no seu percurso, têm o objetivo de estimular competências individuais, como: aprender a brincar; aprender com a experiência,

	<p>autoconfiança, resiliência, etc; além de competências coletivas, como: sociabilidade, apropriação, direitos e deveres, pertencimento, etc. Garantem o direito de brincar, o bem-estar físico, social e emocional dos participantes (ECA, 1990). As atividades serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho recreativo serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.</p>
<b>Meta</b>	<p>Oferta de atividades grupais de cunho recreativo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas</p>

	<p>em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	---

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
<b>Descrição</b>	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, pertencimento, viver em redes, direitos e deveres, etc. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e pela equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim). A execução dos Projetos: “Pega Visão” em parceria com a Fundação FEAC e “Mudando a Rotina para Exercer a Cidadania”, em parceria com a Associação Primavera Alemanha, contribuem para qualificar o SCFV, pois fomentam, também, a ludicidade, a reflexão, o protagonismo e a autonomia do sujeito, potencializando o SCFV 6 à 14 anos, integrando com atividades na</p>

	<p>metodologia de roda, com temáticas distintas no exercício da cidadania e na construção dos direitos e deveres do indivíduo. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.</p>
<b>Meta</b>	<p>Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>

<b>Atividade 8</b>	<b>Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia, etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, comunicação, viver em redes, etc. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e a equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim). Há participação em eventos relacionados ao mundo do trabalho e foco no projeto de vida. O desenvolvimento de Projetos, como: Curso de Lógica e Programação, parceria com a Empresa PROGRAMMER'S e TALENTOS DO FUTURO, parceria com Empresa ALGAR (Mundo do Trabalho) potencializam tais atividades, na faixa etária dos 14 anos, fomentado trabalhar situações que envolvam o mundo do trabalho em consonância com a transição da faixa etária do ciclo de vida, em preparação ao enfrentamento de situações que envolvam: entrevistas, dinâmicas de processos seletivos, noções básicas de informática, entre outros. Ressaltamos que no período estabelecido oferecemos refeições diariamente como: Café da manhã, almoço e lanche da tarde.
<b>Periodicidade</b>	O SCFV – 06 a 14 funcionará de segunda à sexta, das 7h30 às 18h. As atividades voltadas ao mundo do trabalho serão realizadas DIARIAMENTE, no período da manhã, tarde e vespertino.
<b>Meta</b>	Oferta de atividades grupais voltadas ao mundo do trabalho

	<p>aos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativas e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>

<b>Atividade 9</b>	<b>Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais</b>
<b>Descrição</b>	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023; além de estar alinhada ao Eixo Estruturante da PNAS (2004) que diz a respeito a territorialização e Controle Social. As ações coletivas pontuais compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14; são planejadas e executadas pela equipe de referência junto aos participantes, famílias</p>

	<p>e/ou comunidade, como: ações de mobilização e conscientização (Combate à Exploração Sexual e demais violências, Trabalho Infantil, Consciência Negra, Sarau, Rodas Culturais, Ação Cidadã, comemoração de aniversariantes, etc); Espaços de Controle social (Conferências, Fóruns, Conselhos de Direitos, etc) entre outros. Possibilitam o convívio e o fortalecimento de vínculos, pertencimento, identidade, participação ativa, protagonismo, apropriação, viver em rede e a prevenção às situações de risco social e pessoal. São desenvolvidas em espaços da OSC, do microterritório e da cidade.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>As palestras e outras atividades coletivas serão realizadas MENSALMENTE, podendo, ocorrer, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana ou aos finais de semana.</p>
<b>Meta</b>	<p>Oferta de palestras e outras atividades coletivas pontuais aos participantes do SCFV – 06 a 14, suas famílias e comunidade, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a</p>

	exercitar a criatividade, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, CIPS, SISNOV, Relatórios Mensais, Portfólios, Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto ao público atendido; suas famílias, comunidade e parceiros.
--	---

<b>Atividade 10</b>	<b>Reunião com famílias</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores trabalhados serão: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023 -Pág: 22; além do eixo da matricialidade sociofamiliar, que traz a família <i>“quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”</i> (PNAS,2004 – Pág. 42). O ECA (1990) traz a família como um dos principais responsáveis em assegurar os direitos, além da convivência familiar e comunitária. A Constituição de 1988, no seu Art 226 traz: <i>“família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”</i> . Os Encontros de Famílias e Grupos de Convivência compõem o percurso das atividades do serviço. Serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia, nos espaços da OSC e do microterritório e seu planejamento e avaliação serão feitos junto às famílias. Visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, o acesso à Rede e fortalecimento da função protetiva das famílias.
<b>Periodicidade</b>	Os encontros de famílias serão realizados MENSALMENTE, com duração de até 02 horas. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde e noite),

	durante a semana ou aos finais de semana.
<b>Meta</b>	Oferta de encontros de famílias aos responsáveis dos participantes do SCFV – 06 a 14, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; comunicação não violenta, aprender que todos têm direitos e a ser responsável, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias.

<b>Atividade 11</b>	<b>Discussão de Caso</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de

	<p>Chamamento Nº 05/2023 -Pág: 22; além da Segurança de Acolhida e a Territorialização, previstos na PNAS (2004). A discussão de caso compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e refere-se a um processo de trabalho, entre a equipe de referência da OSC com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas setoriais; através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação que demandam estratégias de atendimento diferenciado e ou àqueles casos de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção, aumentando, assim, a resolutividade das problemáticas e a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou famílias, ampliando a possibilidade da garantia e proteção integral ao indivíduo e/ou sua família. As discussões são desenvolvidas na OSC, nos equipamentos do micro e macroterritório (Região Noroeste e cidade).</p>
<p><b>Periodicidade</b></p>	<p>As discussões de caso serão realizadas MENSALMENTE, com duração indeterminada. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das equipes de cada serviço; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã ou tarde), durante a semana (Segunda a Sexta Feira).</p>
<p><b>Meta</b></p>	<p>Garantir a proteção social e integral dos participantes do SCFV – 06 a 14 e suas famílias através de estratégias discutidas e planejadas em equipe e com a rede; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: Viver em Redes, Apropriação e Direitos e Deveres.</p>
<p><b>Avaliação</b></p>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos,</p>

	<p>considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de discussões de caso, número de serviços articulados, SIGM e CIPS. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; do acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas; acesso a benefício; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e convivência; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

<b>Atividade 12</b>	<b>Referenciamento / encaminhamento</b>
<b>Descrição</b>	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) sobre a atividade em questão. O referenciamento/encaminhamento é desenvolvido através da articulação de rede, seja de forma remota, como em reuniões presenciais; considerando os protocolos existentes no município. Permite a viabilização dos direitos, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, através de referenciamento à rede socioassistencial (Proteção Social Básica e Proteção Especial: Média e Alta Complexidades), Cadastro Único e encaminhamentos a outros serviços e parceiros; possibilitando, assim, a prevenção e a diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais e seus agravamentos, a ruptura de vínculos e as situações de violação de direitos. Tal ação é realizada pela equipe técnica do serviço a partir das</p>

	demandas observadas e apresentadas nos atendimentos e na escuta qualificada dos participantes e suas famílias.
<b>Periodicidade</b>	O referenciamento e encaminhamento ocorrem à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Pode ser realizado a partir dos atendimentos individuais e/ou coletivos, tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante a semana (Segunda a Sexta Feira).
<b>Meta</b>	Realizar aos 330 participantes do SCFV – 06 a 14 e suas famílias, quando estes necessitarem, encaminhamentos/referenciamentos aos serviços socioassistenciais, SGDH, demais políticas públicas e parceiros, visando o acesso aos seus direitos e trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes/famílias; número de encaminhamentos/referenciamentos, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas e parceiros; acesso a benefício; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e

**Projeto Gente Nova**

**Unidade 1 Sede** - Rua Castelnuovo 699, Vila Castelo Branco – Campinas / SP CEP: 13061-266 - CNPJ: 54.129.002/0001-04 TEL: 3269-6088  
**Unidade 2** - Rua: Wanda de Castro Mendes 312, Cidade Satélite Íris I – Campinas / SP CEP: 13059-686 - CNPJ: 54.129.002/0002-95 TEL: 3229-6138  
**Unidade 3** – Rua Monteiro de Camargo 210, Jardim Garcia – Campinas / SP CEP: 13061-200 - CNPJ: 54.129.002/0003-76 TEL: 3227-0705  
**Unidade 4** – Rua Salvador dos Santos 157, Conj. Hab. Pq da Floresta – Campinas / SP CEP: 13058-814 - CNPJ: 54.129.002/0004-57 TEL: 3221-2334

	<p>riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 13	Registro de dados no SISNOV
<b>Descrição</b>	<p>Contempla o EIXO III – Eu com a Cidade. O registro é o primeiro passo em direção ao rompimento do ciclo de violência ao qual crianças e adolescentes estão submetidos (Arpini, 2008). A realização das notificações no SISNOV é por sistema eletrônico, feita pela equipe técnica do SCFV - 06 a 14 e do “Projeto Potencializar”, parceria com a Fundação FEAC, que executam ações de prevenção; a partir da identificação confirmada ou suspeita de qualquer tipo de violência, seja intrafamiliar e/ou urbana, tanto do público atendido, quanto de algum integrante da família, seja por observação ou relatos, assim o projeto integra de forma específica nas notificações das situações de violências identificadas prevenindo as questões de violação de direitos e os encaminhamentos potencializando o SCFV. As informações e indicadores registrados, contribuem no desenvolvimento de políticas públicas específicas que visam prevenir e combater os riscos e danos associados às violências. A identificação se dá através das ações diárias (socioeducativas, atendimentos individuais e/ou grupais, visitas domiciliares, etc) e resultam em encaminhamentos e referenciamentos aos serviços de outras proteções, SGDH e demais políticas.</p>

<b>Periodicidade</b>	O registro de dados no SISNOV se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso SEM PERIODICIDADE DEFINIDA. Pode ser realizado tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante os dias da semana (Segunda a Sexta-Feira).
<b>Meta</b>	Realizar a notificação ao SISNOV quando identificado, confirmado ou não, no público dos participantes do SCFV – 06 a 14, das situações de violação de direitos; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de intervenções junto ao público e/ou famílias; número de notificações no SISNOV, número de referenciamento, SIGM. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: Direitos e Deveres, e Viver em Redes; e, também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas; e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

<b>Atividade 14</b>	<b>Visitas domiciliares</b>
<b>Descrição</b>	<p>O Eixos Norteador a ser trabalhado é: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além do que preconiza a PNAS (2004) quanto à matricialidade sociofamiliar. Compõem o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14 e amplia a observação e avaliação da realidade dos participantes, referente à dinâmica familiar, às vulnerabilidades e risco social e pessoal, a ausência no serviço. A captação de informações é mais evidente do que no atendimento na OSC, assim novas estratégias para o desenvolvimento do participante, fortalecimento dos vínculos e aproximação da realidade do território. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento domiciliar, encaminhamentos para rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva. É planejada e executada pela equipe técnica do SCFV e, também, pelo profissional do Projeto Potencializar, que potencializa o serviços nesta ação com que executam ações de prevenção; com o público atendido, podendo ser agendada junto à família e executada em parceria com outros serviços da rede.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>As visitas domiciliares serão realizadas com a periodicidade MENSAL, a partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias.</p>
<b>Meta</b>	<p>Realização de atendimento domiciliar para as famílias participantes do SCFV durante a execução deste Plano, sendo conforme as demandas apresentadas; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros;</p>

	além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimentos domiciliares e números de desdobramentos com a Rede. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: resiliência, comunicação, resolução de conflitos e respeito – de cada eixo a ser trabalhado nessa ação, sendo eles: identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito e reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

<b>Atividade 15</b>	<b>Busca Ativa</b>
<b>Descrição</b>	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Responsabilidade, Direitos e Deveres e Pertencimento. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a busca ativa é um método estratégico de efetivação do acesso, potencializando ações de caráter preventivo, inclusive do agravamento das situações de violação de direitos. A busca ativa compõe o percurso das atividades do SCFV – 06 a 14. É realizada pela

	<p>equipe técnica, com o objetivo de garantir a proteção social dos participantes que apresentam repetidas ausências, buscando informações sobre os motivos e traçando estratégias de retorno. São utilizadas como ações de busca ativa: atendimentos individuais e/ou grupais, contatos/atendimentos telefônicos e/ou atendimentos domiciliares, resultando, em alguns casos, desligamentos, articulação junto à rede de serviço socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>A busca ativa será realizada MENSALMENTE durante o período de funcionamento da OSC. Podendo ser realizada tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.</p>
<b>Meta</b>	<p>Garantir o acesso e a proteção social dos 330 participantes do SCFV – 06 a 14; além da manutenção da meta cofinanciada; visando, também, trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, Direitos e Deveres, entre outros ; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
<b>Avaliação</b>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de ausências, de retornos e desligamentos e número de intervenções de busca ativa. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender que todos têm direitos, conhecê – los, e identificar a forma de fazê – los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam; e</p>

	<p>aprender a perceber – se como parte. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Registros documental (Relatórios e Prontuários); Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes e às famílias.</p>
--	---

<b>Atividade 16</b>	<b>Participação em reuniões de gestão</b>
<b>Descrição</b>	<p>O Eixo a ser trabalhado: EIXO III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Viver em Redes. Prevê o monitoramento, avaliação e articulação da rede socioassistencial tanto do macro território, como do Micro Território. Serão realizadas pela gestão pública (SMASDH) junto aos serviços da Proteção Social Básica (DAS, CRAS e SCFV) e visam o alinhamento das ações executadas pela rede, tanto pública, quanto privada. Viabilizam discussões, reflexões e encaminhamentos quanto ao Plano de Trabalho, fluxos entre proteções e formações. Existem outros espaços importantes na qual a OSC participa, como: Reuniões Intersetoriais (Macro e Micro Território); Rede Novas Atitudes, Rede da Mulher, etc; além das reuniões e ações da gestão e com os profissionais da OSC: gestora, coordenador de atividades, coordenador técnico, coordenador pedagógico, assistentes sociais, psicólogos, Administrativo/RH, comunicador social, educadores, equipes: limpeza e cozinha. Todos estes profissionais compõem o percurso e a execução do Serviço.</p>
<b>Periodicidade</b>	<p>As reuniões de Gestão serão realizadas MENSALMENTE, com duração aproximada de 03 horas e em equipamentos públicos do macroterritório (Região Noroeste). Quanto ao dia e horário, esses são apresentados pela Gestão Pública junto</p>

	à Rede de Proteção Social Básica.
<b>Meta</b>	Garantir a participação da equipe nas reuniões de Gestão Pública e demais reuniões, visando o diálogo, a troca de experiência, alinhamento e qualificação dos serviços, além de trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: direitos e deveres, Participação Ativa e Viver em Rede.
<b>Avaliação</b>	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de reuniões, e número de profissionais participantes nas reuniões e nas formações. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; e aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Lista de presenças; Instrumentais e Fluxos construídos pela Rede; Registros documental (Atas); Portfólios, Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto com a rede.

## 7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

<b>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, instituições)</b>	<b>Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc)</b>
Prefeitura Municipal de	Parceiro na execução, em regime de mútua

Campinas / Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	cooperação para execução de Serviços de Proteção Social Básica no Município de Campinas, via Termo de Colaboração e de Projetos, via Termo de Fomento.
CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social	Parceria nas reflexões, debates e construção de políticas, participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas da infância e da adolescência; Participação nos Editais de Chamamento Público, com recursos do FMDCA.
CMI - Conselho Municipal do Idoso	Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas aos idosos.
CMJ - Conselho Municipal da Juventude	Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Conferências, Grupo de Trabalho e Comissões. Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas às juventudes.
Conselho Tutelar	Encaminhamentos de situações que envolvam violações de direitos, construindo estratégias na efetivação da garantia de direitos às crianças e adolescentes.
Distrito de Assistência Social - DAS/Noroeste	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
Banco de Alimentos / CEASA	Doação de alimentos e acompanhamento com nutricionista.
SANASA	Concessão de benefício tarifário à Organização da Sociedade Civil em cumprimento a Lei Municipal

	7577/93.
Fundação FEAC	Investidor Social Privado que promove assessoramento técnico e realiza aporte financeiro à execução de Projetos e dos Serviços, de forma complementar.
Instituto Robert Bosch	Desenvolvimento de ações, projetos culturais de incentivo à cidadania através de atividades socioculturais no território.
Associação Primavera Alemanha	Parceria para a execução de ações socioculturais, estimulando o protagonismo dos participantes no território através das atividades socioeducativas e rodas culturais.
Programmers Beyond'it	Curso de Lógica e Programação. Promove o ensino de qualidade em desenvolvimento de sistemas eletrônicos como sites web e jogos digitais, além das técnicas para desenvolvimento de sistemas para adolescentes.
SESC - Programa Mesa Brasil	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Serviços Socioassistenciais OG e OSC (PSB / PSE. Média e Alta Complexidade)	Referenciamento e contrarreferenciamento; discussão de caso.
Centro de Saúde Integração	Articulação de ações no microterritório, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
PUC Campinas/Unicamp	Campo de estágio, parceria no Programa de Extensão das Faculdades de Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Serviço Social.
Administração Regional AR 5	Parceria em atividades, ações, manutenção e conservação dos espaços públicos.
Escolas Estaduais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.
Escolas Municipais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.
Praça dos Trabalhadores Brasil de Oliveira (Secretaria	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades educativas, esportivas, culturais e comunitárias.

de Esportes)	
CECCO Toninha	Parceria na utilização do espaço do Progen para atividades, acompanhamento / discussão de caso; referenciamento e contrarreferenciamento; e atividades em conjunto etc.
Cooperativa de Reciclagem Santo Expedito	Grupos de convivências, Reflexões sobre sustentabilidade, parceria em atividades e ações.
Girassol Caminhos Criativos	Gestão Cultural de Projetos
Instituto Algar	Articulação, treinamento, desenvolvimento e capacitação de equipe para ações diretas com participantes do SCFV voltados ao mercado de trabalho e encaminhamento para vagas de emprego.

**8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver):**

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Izabel Cristina Santos de Almeida	Superior completo / Serviço Social	Gerente Operacional	05:00	Empregado Contratado Clt
Claudio Roberto Raizaro	Superior completo / Filosofia	Coordenador de Atividades	20:00	Empregado Contratado Clt
Donald Ricardo Sarti	Superior completo / Pedagogia	Coordenador Pedagógico	40:00	Empregado Contratado Clt
Larissa Oliveira Acaibe de Paula	Superior completo / Psicologia	Psicóloga	36:00	Empregado Contratado Clt

Marilene Pereira Flores	Superior completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregado Contratado Clt
Audrey Tairine dos Santos Vitalino	Curso técnico /Biotecnologia	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Clovis de Moura Jado	Ensino médio completo	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Fabio Danillo Nascimento Dos Santos	Superior completo / Ciências Sociais	Educador Social	40:00	Empregado contratado Clt
Fabio Evaldo Santana Marcos	Superior incompleto / Pedagogia	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Lucas Eduardo Morelatto	Superior Completo / Educação Física	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Karoline Aparecida Teixeira Santos	Superior completo / Pedagogia	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Priscila Fernandes de Oliveira	Superior completo / Administração	Assistente Administrativo	40:00	Empregado Contratado Clt

Leticia Xavier de Souza	Superior completo / Jornalismo	Comunicador Social	12:00	Empregado Contratado Clt
Valeria de Jesus	Ensino médio completo	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado Clt
Victor de Medeiros Prado	Ensino Fundamental completo	Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado Clt
Ana Carolina Medea Inacio	Técnico completo/ Nutrição Dietética	Cozinheira	20:00	Empregado Contratado Clt
Francisca das Chagas Macena Teixeira	Técnico completo /Contabilidade e	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado Clt
Sandra Alice Dantas Vilela	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado Clt
Stephanie Gabriela Araujo Mello	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicóloga	30:00	Empregado Contratado Clt – Pago com recurso FEAC

## 9. Previsão de receitas:

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.227.883,80

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Total: R\$ R\$ 1.227.883,80

**10. Previsão de despesas:**

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 612.703,69
Material de Consumo	R\$ 90.961,00
Material Permanente	-
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 426.735,09
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	-
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 97.843,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.227.883,80</b>

Campinas, 07 de Fevereiro de 2024

Sonia Scheffer de Oliveira

Diretora Presidente